



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2856/2025

Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia ao Servidor Municipal.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 133º da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Converter a licença especial em pecúnia, do seguinte servidor efetivo conforme segue:

<u>MAT.</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>CPF</u>	<u>ADMISSÃO</u>
6401	Carlos Alexandre Castanha	045.607.559-30	05/09/2019
16582	Simone Schefer	044.312.319-51	01/03/2013
16061	Somara Aparecida da Cruz	038.225.399-02	06/01/2005
6281	Mariane Slompo de Lima	073.924.719-02	24/04/2019
9921	Matildes Salete Giesel	034.542.819-62	01/03/2005
10421	Jônica Maria Caetano	050.007.579-47	01/02/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P.
Exemplar n.º 3237
Data 18/03/2025